

PAUTA DA 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina deliberará sobre as seguintes matérias, na reunião do dia **07/10/2025**, às **10h**, na **Sala de Reuniões das Comissões**:

1 – PL n. 636/2025

Autor: Deputado Mário Motta (PSD)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

A proposta impõe penalidade por pagamento de até um mil reais ao indivíduo que participar de briga generalizada em decorrência de eventos esportivos, dentro ou fora de estádios e ginásios destinados à prática esportiva.

Cumulativamente, o infrator ficará impedido de receber benefícios sociais e fiscais pelo prazo de até cinco anos, além de responder por danos criminais e cíveis cabíveis.

2 - PL n. 653/2025

Autor: Deputado Rodrigo Minotto (PDT)

Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

A proposta cria o programa estadual de incentivo de manobras acrobáticas esportivas com bicicletas, prática conhecida popularmente como “grau”.

A medida tem por objetivo reconhecer a atividade como expressão cultural e esportiva, organizar espaços em que sejam realizadas de modo seguro e orientar especialmente os adolescentes acerca dos riscos de acidentes em vias públicas.

3 - PL n. 155/2025

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

O projeto busca modernizar as escolas públicas estaduais e municipais, garantindo instalações elétricas seguras e adequadas ao uso das tecnologias atuais, bem como que gerem economia de recursos.

4 - PL n. 594/2025

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Maurício Peixer (PL)

O projeto insere o conteúdo relativo à inteligência artificial no currículo das escolas públicas do Estado, de modo a incentivar habilidades relacionadas a esse tema.

5 - PL n. 223/2025

Autor: Deputado Mário Motta (PSD)

Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)

A proposta cria o Programa Aluno Presente com a finalidade de reduzir o abandono e a evasão nas escolas da rede pública estadual de ensino.

Para tanto, deverão ser identificados os alunos e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e enviadas mensagens semanais informando a importância da frequência escolar e os eventos escolares.

Oferecer suporte nas dificuldades acadêmicas e sociais também está previsto.

6 – MPV n. 267/2025

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)

A medida provisória adotada pelo Chefe do Poder Executivo revoga o parágrafo 2º do art. 5º e o inciso VI do caput do art. 7º da Lei n. 18.672/2023, norma instituidora do

Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC).

Os regramentos mencionados dispõem sobre a necessidade de divulgação de edital, pela Secretaria de Educação, com antecedência mínima de 30 dias para a manifestação das beneficiárias acerca da necessidade de assistência financeira.

O Governo do Estado argumenta que a norma mostrou-se excessivamente rígida na prática, diante da diversidade dos calendários acadêmicos das instituições beneficiadas e da dinâmica administrativa da Secretaria de Estado da Administração.

7 - PEC n. 3/2025

Autor: Mesa Diretora da ALESC

Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)

A proposta de emenda à Constituição do Estado de Santa Catarina determina a convocação do deputado suplente nos casos em que a licença do titular for superior a cento de vinte dias.

A alteração visa ampliar o período mínimo de licença de Deputado Estadual, de 30 para 120 dias, para a convocação de seu suplente, alinhando os termos da Constituição Estadual aos da Constituição Federal.

Ana Cláudia Torret Rocha

Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Coordenadoria das Comissões

(48) 3221-2576

Michelle Dias

Jornalista Sala da Imprensa ALESC

(48) 3221-3094